

Ata Nº 516

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para a leitura do PL 032/2022 que "Autoriza o município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público e da outras providências". Foi decidido fazer votação verbal. Chapada, 05 de abril de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo Andre Krindges
Presidente

Anderson Rambo
Revisor